



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[Ver no Diário Oficial](#)

PORTARIA ADEPARÁ Nº 4909, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DOE Nº 35.977, DE 26/09/2024

O governo do estado do Pará, por meio de sua Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), considerando o art. 7º., §1º. e §2º, do Decreto Estadual 3.533, de 27 de Novembro de 2023 e o art. 30 da resolução COGES-PECUÁRIA nº 01, de 10 de abril de 2024, alterada pela resolução COGES-PECUÁRIA nº 02, de 02 de agosto de 2024, e tendo em vista as disposições do edital nº 01/2024, vem, por meio deste, divulgar a lista Definitiva de Instituições Habilitadas, referente ao Conselho Consultivo do Programa de integridade e desenvolvimento da cadeia Produtiva da Pecuária de bovídeos Paraenses, em conformidade com o item 5.6 do edital Nº001/2024 publicado no doe de 12 de agosto de 2024

Representantes dos produtores rurais:

1. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS CAMPOS DO ARAGUAIA – APROCAMPO
2. ASSOCIAÇÃO PARAENSE PECUÁRIA FORTE
3. ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ - ARPP
4. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE URUARÁ
5. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCUMÃ E OURILÂNDIA DO NORTE
6. SINDICATO RURAL DE ALTAMIRA

Representantes da sociedade civil:

7. AMIGOS DA TERRA
8. ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO PROFOREST DO BRASIL
9. BONNETERRE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA
10. CIRAD BRASIL
11. DATAMARS BRASIL TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA LTDA.
12. EARTH INNOVATION INSTITUTE
13. IDH BRAZIL SUSTAINABLE TRADE INITIATIVE
14. INSTITUTO AMZ
15. INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM
16. INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA
17. INSTITUTO INTERNACIONAL PARA SUSTENTABILIDADE - IIS
18. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-PA
19. WWF BRASIL - FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

As instituições habilitadas estão convocadas para reunião aberta, conforme edital, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2024, no horário de 14h, na sede da ADEPARA, no endereço TV. MARIZ E BARROS, 1184 – PEDREIRA.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

[Ver no Diário Oficial](#)

*Este texto não substitui o publicado no DOE de 26/09/2024.